

# JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUINTA -FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2022

TIRAGEM: 10

## AVISO DE REVOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CATINGUEIRA  
GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE REVOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Suelio Felix de Alencar, torna público, nos termos da Lei 8.666/93, a seguinte DECISÃO: REVOGAR a presente licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 002/2022, que tem por objeto é a Contratação de serviços especializados de apoio administrativo para executar serviços de transporte e apoio extra-hospitalar de pacientes que se deslocam para a cidade de João Pessoa para tratamento médico, a cargo da Secretaria de Saúde do Município de Catingueira/PB, conforme justificativa constantes nos autos, na forma permitida pelo art. 49 da Lei 8666/93.

INFORMAÇÕES: Devido a Pandemia do Coronavírus e o Decreto Municipal que dispõe sobre atendimento ao público na sede da Prefeitura Municipal de Catingueira, as informações e atendimentos estão sendo realizados em todos os dias úteis, das 07h às 13h, pelos canais eletrônicos de atendimento oficiais da Prefeitura de Catingueira/PB, no site oficial do município [www.catingueira.pb.gov.br](http://www.catingueira.pb.gov.br) e [licitacao@cingueira.pb.gov.br](mailto:licitacao@cingueira.pb.gov.br)

Catingueira/PB, 16 de fevereiro de 2022.

**SUÉLIO FELIX DE ALENCAR**  
PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB